



SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 5 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 7 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 14 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 17 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 19 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA..... | 19 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 20 |
| PREVIPALMAS..... | 21 |
| AGÊNCIA DE TURISMO..... | 21 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL..... | 21 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.243, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Designa ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias (OBTV) e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É designado Julio Cesar Alexandre, Assessor Técnico, como ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias (OBTV), responsável pela realização de procedimentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL).

Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput, compete ao ordenador de despesas OBTV:

- I - cadastrar credor da transferência voluntária;
- II - autorizar e/ou cancelar movimentação financeira.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 2.195, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.244, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Acresce o inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º

IX - designar e dispensar Secretário-Geral de Escola.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 935 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Eventos Culturais - FG, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 936 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ÁLVARO JUNIOR NEVES RAFAEL no cargo de Diretor de Promoção e Eventos - DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 17 de agosto de 2022

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 937 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada NADIA LUZIA ALVES MIELE no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso - DAS-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 938 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso Fiscal e Tributário da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela Pasta, interina e cumulativamente, no período de 15 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 939 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANTÔNIA SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 940 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor CÍCERO LIMA GONÇALVES, matrícula 165481, cargo Operador de Máquinas Pesadas, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 1 (um) ano, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 941 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado CÍCERO LIMA GONÇALVES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 815, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de agosto de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, RAIMUNDO MIRANDO FILHO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

II - Professor Nível I-40h, MARINALVA MAMEDIA DA COSTA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 816, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 846-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA DA CRUZ ALVES; leia-se: MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA;

Art. 2º É retificada no Ato nº 862-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: RONNY WILLYANS DE AMORIM; leia-se: RONNY WILLYANS LOPES DE AMORIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 817, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 756-CT, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.020, de 14 de julho de 2022, a parte que contratou CLAUDIVAN ALVES PINHEIRO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 818, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes das servidoras lotadas na Secretaria Municipal da Educação, nos atos a seguir:

I - Ato nº 810-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022:

a) onde se lê: MARIA DE LOURDES PONUCENO MACIEL DA SILVA; leia-se: MARIA DE LOURDES PUNUCENO MACIEL DA SILVA;

b) onde se lê: MÁRCIA LETÍCIA GOMES BARBOSA; leia-se: MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA;

II - Ato nº 811-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, onde se lê: TAGMA DE SOUZA REIS; leia-se: TAGMAN DE SOUZA REIS;

III - Ato nº 871-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, onde se lê: MARA APARECIDA ALVES GUEDES DOS SANTOS; leia-se: MARIA APARECIDA ALVES GUEDES DOS SANTOS;

IV - Ato nº 872-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, onde se lê: CAMILA SILVA OLIVEIRA; leia-se: CAMILLA SILVA OLIVEIRA;

V - Ato nº 883-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022:

a) onde se lê: CIZANIA FORTES TEIXEIRA; leia-se: CIZÂNIA FORTES TEIXEIRA;

b) onde se lê: JOSELITA PEREIRA DE ARAÚJO; leia-se: JOSELITA PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA;

VI - Ato nº 889-CT, de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, onde se lê: SHIRLENE WOLNEY PEREIRA; leia-se: SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 819, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de HALLANA NEIVA DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 820, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, KARYNE CARDOSO OLIVEIRA do cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 821, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 876-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, que contratou THAMARA TURIBIO SANTOS MARÇAL no cargo de cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 602, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, a parte referente a VALQUIRIA LOPES BONFIM no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 822, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada WILMA SOARES DO NASCIMENTO RIBEIRO, do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 823, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL
CONTRATADA RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de extintores e recarga de extintores, destinados a atender as necessidades da Casa Civil do Município de Palmas, através das Unidades do Resolve Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$3.659,21 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2022037797.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8000.4460; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.04 / 4.4.90.52.24; Fonte: 15000000, Fichas: 20223796 / 20223794, Notas de Empenho nº 16496 e 16497, emitidas em 01/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.897.713/0001-28, neste ato representado, por Ricardo Alves Ramos de Brito, portador da Cédula de Identidade CNH nº 01015679337, DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.952.061-34, e, pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/janta tipo buffet e serviço de coffee break, para atender as demandas da Casa Civil de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (demais que couber ao objeto), bem como a instrução do processo administrativo nº 2022048260.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8000.4460 / 04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339039 - 4100; Fonte: 15000000, Fichas: 20223795 e 20223803, Notas de Empenho nº. 19370 e 19371.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

SIGNATÁRIOS: Pela empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, neste ato representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portadora da Cédula de Identidade nº 1.155.392, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 919.232.041-49, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo nº: 2021059780
 Validade: 12 (doze) meses
 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: aquisição de insumos de enfermagem, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 025/2022, e seus anexos.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022, sucedido em 23/03/2022, às 14:00hs.
 Valor Total: R\$ 6.614.228,00 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e vinte oito reais).
 Data da assinatura da Ata: 09/08/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

| EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA | | CNPJ: 30.981.531/0001-73 | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 14 | Atadura de crepom 30cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | ORTOM | 4.000 PC | 16,11 | 64.440,00 |
| 21 | Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 50 g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único. | NAYR | 100.000 PC | 15,00 | 1.500.000,00 |
| 31 | Máscara tripultrafiltro descartável, EFB, atóxica, hipogálica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades. | MEDIX | 100.000 CX | 5,60 | 560.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 2.124.440,00 |
| EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME | | CNPJ: 21.399.312/0001-90 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 32 | Óculos para proteção oferecem hastes ajustáveis para encaixar praticamente em rostos de qualquer tamanho. Suas lentes sem emenda com proteções laterais embudadas asseguram um largo campo de visão. O visor possui camada DX, com tratamento antirreflexo, anti-embriague, antiespuma e anti-ataque químico. Lente Incolor e de policarbonato com filtro UV. Atende as exigências da norma ANSI Z87.1:2003, Óculos de sobressolação e óculos de grau prescristos. | Qualybless | 500 UN | 4,97 | 2.485,00 |
| 33 | Bolsa drenável para estoma intestinal, constituída por três pelliculas plásticas compostas de acetato de vinil etileno e clorato de poli vinilideno, sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora peristomal constituída por três hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica) e suporte adesivo hipogálico. Cor opaca ou transparente. Diâmetro de recorte de 19 mm até 64 mm, com clamp individual. | BMD/Convatec | 3.000 UN | 9,75 | 29.250,00 |
| 45 | Fita autoclave hospitalar 16mmx50m, papel crepado c/ látex de estireno em uma das faces o adesivo. | Poli Tape | 2.000 UN | 3,25 | 6.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 38.235,00 |
| EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | | CNPJ: 28.387.424/0001-70 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 06 | Frasco para alimentação enteral permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com laço e adaptador de equipamento em himen. Com volume de 500ml. | BIOWASE/ BIOWASE INDUSTRIA E COMERCIO LT | 20.000 UN | 1,53 | 30.600,00 |
| 35 | Coletor de material perfuro cortante de 07 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido. | FLEXPELL ECO / FLEX IND | 5.000 UN | 4,30 | 21.500,00 |
| 46 | Fita autoclave 19mmx30m – papel crepado e adesivo a base de resina e borracha. | MASTERFIX / POLITAPE INDUSTRIA | 5.000 UN | 4,73 | 23.650,00 |
| 55 | Atadura elástica 15 cm Composição: 60% Poliámda 40% Látex Elasticidade: aproximadamente 300% Indicada para: imobilização parcial de articulação, compressão, diminuição do inchaço, pós-tratamento de varizes, úlceras, para atividades esportivas e após operações estéticas; Alta elasticidade em dois sentidos; Perfeito acompanhamento da anatomia; Acompanham presilhas para a simples fixação; Laváveis e reutilizáveis; Medidas: 15 cm x 1,3 m em repouso; Embalagem com 1 unidade | POLAR FIX / POLAR FIX | 5.000 UN | 19,99 | 99.950,00 |
| 56 | Atadura elástica 20 cm Composição: 60% Poliámda 40% Látex Elasticidade: aproximadamente 300% Indicada para: imobilização parcial de articulação, compressão, diminuição do inchaço, pós-tratamento de varizes, úlceras, para atividades esportivas e após operações estéticas; Alta elasticidade em dois sentidos; Perfeito acompanhamento da anatomia; Acompanham presilhas para a simples fixação; Laváveis e reutilizáveis; Medidas: 20 cm x 1,3 m em repouso; Embalagem com 1 unidade | POLAR FIX / POLAR FIX | 5.000 UN | 31,00 | 155.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 330.700,00 |
| EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | CNPJ: 17.099.395/0001-24 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 | Bandeja para medição em inox com medidas 30x20x04 | FORTINOX | 200 UN | 48,98 | 9.796,00 |
| 04 | Caixa organizadora, produzido em polipropileno, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, altura aproximada 17,5cm largura 40,4 cm, comprimento aproximado 57,5 cm, capacidade 30 litros. | PLASVALE | 200 UN | 39,99 | 7.998,00 |
| 05 | Caixa organizadora, Capacidade de 16,6 litros. Matéria Prima: Polipropileno, atóxico, 42,5x28,4x25cm. | PLASVALE | 200 UN | 37,60 | 7.520,00 |
| 08 | Atadura de crepom 06cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | TEXCARE | 4.000 PC | 5,84 | 23.360,00 |
| 39 | Coletor universal para esgoto preto com 80 a 100 ml transparente. | GRAL PLAST | 50.000 UN | 0,30 | 15.000,00 |
| 44 | Campo cirúrgico duplo, não descartável, confeccionado em brim, 100% algodão, na cor azul, medindo 0,80 x 0,80. | ART COSTURA | 500 UN | 38,00 | 19.000,00 |
| 47 | Famol 37% em peso equivalente 40% em volume, embalagem plástica, resistente, cor branca, com 1000 ml, contendo no frasco instrução de uso, registro no Ministério da Saúde, lote data de fabricação, validade, código de barras. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa rosca de rosca. | START | 600 UN | 13,99 | 8.394,00 |
| 58 | Frasco plástico para bipsa com tampa rosca de 60ml | DESCARPLAS | 3.000 UN | 1,38 | 4.140,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 85.208,00 |
| EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | CNPJ: 08.366.038/0001-69 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 40 | Dispositivo para incontinência urinária nº 6, descartável, formato tubular, confeccionado em látex natural, atóxico, a propégnico, com extensão em PVC na extremidade, acondicionado em embalagem de acordo com a NBR 13386, impresso com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, fabricante, lote e validade. | MEDSONDA | 50.000 UN | 1,31 | 65.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 65.500,00 |
| EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | CNPJ: 12.812.677/0001-03 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|--------------|
| 01 | Almofada transparente de plástico não graduada capacidade 250 ml composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga interfeira, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido. | J PROLAB | 1.000 UN | 3,12 | 3.120,00 |
| 02 | Almofada de plástico, com tampa, capacidade para 250ml, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga interfeira, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido. | J PROLAB | 1.000 UN | 3,12 | 3.120,00 |
| 15 | Algodão Ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em nites de manta uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: Enrolado sobre si e envolvido em papel especial, na forma "não estéril", podendo ser esterilizados em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raió gama, peso: 420 g. | CREMER | 1.000 RL | 13,76 | 13.760,00 |
| 16 | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum; o gesso que entra na formação da atadura devesa ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 06 cm de largura x 2,0 m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | POLAR FIX | 500 RL | 1,13 | 565,00 |
| 17 | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum; o gesso que entra na formação da atadura devesa ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 2,0 m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | POLAR FIX | 1.000 RL | 2,09 | 2.090,00 |
| 18 | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum; o gesso que entra na formação da atadura devesa ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x 2,0 m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | POLAR FIX | 1.500 RL | 2,86 | 4.290,00 |
| 19 | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum; o gesso que entra na formação da atadura devesa ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 2,0 m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | POLAR FIX | 1.500 RL | 5,00 | 7.500,00 |
| 20 | Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 30 g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único. | MEDIX | 100.000 PC | 12,32 | 1.232.000,00 |
| 22 | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raió gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, com data de validade. | MEDIX | 20.000 PAR | 1,26 | 25.200,00 |
| 23 | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raió gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade. | MEDIX | 25.000 PAR | 1,27 | 31.750,00 |
| 24 | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raió gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade. | MEDIX | 25.000 PAR | 1,30 | 32.500,00 |
| 25 | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raió gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade. | MEDIX | 10.000 PAR | 1,26 | 12.600,00 |
| 26 | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raió gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade. | MEDIX | 5.000 PAR | 1,30 | 6.500,00 |
| 27 | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extrapequeno. Caixa com 100 unidades. | MEDIX | 30.000 CX | 12,99 | 389.700,00 |
| 28 | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. | MEDIX | 30.000 CX | 13,99 | 419.700,00 |
| 29 | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades. | MEDIX | 50.000 CX | 12,99 | 649.500,00 |
| 30 | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. | MEDIX | 15.000 CX | 12,99 | 194.850,00 |
| 34 | Coletor de material perfuro cortante de 13 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido. | DESCARPACK | 10.000 UN | 4,99 | 49.900,00 |
| 36 | Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado com material apropriado, com válvula anti refluxo com escala para medir o fluxo unitário, fundo abatido para completa esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência. | DESCARPACK | 5.000 UN | 4,86 | 24.300,00 |
| 41 | Saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2000 ml, não estéril, transparente, escala de graduação precisa ser em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordel na abertura. | MEDSONDA | 100.000 UN | 0,33 | 33.000,00 |
| 49 | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados. A impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estresseis canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 100 X 100. | ZERMATT | 500 RL | 40,14 | 20.070,00 |
| 51 | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados. A impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estresseis canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 200 X 100. | ZERMATT | 500 RL | 86,40 | 43.200,00 |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|---------------------|
| 52 | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade. Papel Grau cirúrgico sem fio de lúmen, sem corantes, repenle a líquidos, resistente a rasgos e iodora. Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressões situadas dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os Produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem compostas de estíreis canais de resistente selagem Multilínea e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 300 X 100. | ZERMATT | 300 RL | 129.50 | 38.850,00 |
| 59 | Detergente Enzimático: Comprovadamente com ação bactericida. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 05 litros. | VIC PHARMA | 5.000 FR | 74,90 | 374.500,00 |
| 60 | Glutaraldeído 2% Pronto uso, não deve ser diluído em água. Reutilização por até 30 dias, PH neutro preservando os materiais. Tempo de imersão de apenas 60 minutos. Possui fita teste para monitoramento do teor e bisulfito de sódio para inativação e descarte correto do produto. Embalagem com 05 litros. | RIOQUIMICA | 1.000 FR | 64,00 | 64.000,00 |
| 61 | Autoclávico – Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo – fabricados em poliestireno cristal, sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: Diâmetro proximal: 3,5 cm; Diâmetro distal: 1,8 cm; Comprimento do corpo: 9 cm; Comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da janela: 2,3 cm, Largura da janela: 1,52 cm. EMBALAGEM em fita BOPP. | KOLPLAST | 2.000 UN | 2,81 | 5.620,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 3.682.165,00 |
| EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 05.895.525/0001-56 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 07 | Caixa plástica organizadora transparente. A tampa sistema de fixação por trava, capacidade aproximada de 5,5 Litros, medidas aproximadas: 27,3 x 18,3 x 19 cm Largura x Comprimento x Altura. | SANREMO | 200 UN | 22,40 | 4.480,00 |
| 09 | Atadura de crepom 08cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | PEROLA | 4.000 PC | 4,78 | 19.120,00 |
| 37 | Coletor infantil feminino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face adesiva para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno. | SEGEMED | 500 PC | 3,99 | 1.995,00 |
| 38 | Coletor infantil masculino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100 ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face adesiva para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno. | SEGEMED | 500 PC | 3,99 | 1.995,00 |
| 42 | Embalagens de não tecido - SMS São embalagens feitas de poli propeno de 3 camadas, sendo que a junção das fibras é feita através de calandragem térmica, possuindo resistência e capacidade de filtração. Tem como principais características: a barreira microbiana, resistência, maleabilidade e repelência aos fluidos, facilitando a fase de preparo, esterilização e estocagem. Como a barreira microbiana deste tipo de embalagem é bem alta, em torno de 99 a 100% a embalagem muito segura, em especial para artigos que deverão permanecer estocados, em boas condições de armazenamento, por um tempo muito longo. As embalagens de SMS, pela sua maleabilidade e resistência atendem os requisitos exigidos pelos profissionais de saúde para a confecção dos pacotes, muito mais que os invólucros de tecido. Sua resistência evita rasgos e ou furos, permitindo que se faça um pacote seguro. As embalagens de SMS são as únicas que podem ser utilizadas para todos os processos de esterilização utilizados normalmente pelas instituições de saúde; vapor saturado sob pressão, óxido de etileno, vapor de formaldeído à baixa temperatura e plasma de peróxido. Folhas 1,50x1,50. | POLARFIX | 5.000 UN | 4,52 | 22.600,00 |
| 48 | Ácido peracético 0,2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral: endoscópios, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, látex. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca, galão com 05 litros. | PROSANI | 1.000 UN | 97,73 | 97.730,00 |
| 54 | Tomreira de 3 vias em poliamida resistente a todo o tipo de fármacos e antissépticos. Duas conexões luer fêmea e 01 conexão spin lock, DEHP-free, Látex-Free. Permite administração de medicações sem a necessidade da utilização de agulhas. Necessidade da utilização de oclusores que serão trocados a cada manipulação. Aumentam as vias de infusão a partir de um único lúmen. Resistente a todos os fármacos e antissépticos. Gira sobre seu próprio eixo. Não permite a ocorrência de dobras dos cateteres, desta forma reduz possibilidade de obstrução de linhas venosas. Conexão Luer-Lock que torna mais segura a terapia infusional. | TKL | 5.000 UN | 0,98 | 4.900,00 |
| 57 | Formol (Formaldeído) Solução 10% V/V Frasco de 01 litro | ICARAI | 1.000 FR | 8,82 | 8.820,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 161.640,00 |
| EMPRESA: PEROLA IMPOSTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 30.888.187/0001-72 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 10 | Atadura de crepom 10cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | ANAPOLIS | 4.000 PC | 6,23 | 24.920,00 |
| 11 | Atadura de crepom 12cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | ANAPOLIS | 4.000 PC | 8,17 | 32.680,00 |
| 12 | Atadura de crepom 15cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | ANAPOLIS | 3.000 PC | 9,58 | 28.740,00 |
| 13 | Atadura de crepom 20cmx4,5 m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual. | ANAPOLIS | 2.000 PC | 14,99 | 29.980,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 116.320,00 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Processo nº: 2022025535

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV).

Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2022, sucedido em 25/07/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 237.604,97 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|----------------|--------------------------|
| EMPRESA: COMERCIAL GOIS EIRELI | | | | | CNPJ: 19.248.658/0001-45 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
| 05 | AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO (KG) | ARCELOR MITAL | 3.000,00 KG | R\$ 11,10 | 33.300,00 |
| 06 | AÇO CA-50, 12,0 MM, VERGALHÃO (KG) | ARCELOR MITAL | 311,27 KG | R\$ 10,57 | 3.290,12 |
| EMPRESA: DISTRIBUIDORA W F EIRELI | | | | | CNPJ: 41.313.516/0001-73 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | ARAME RECOZIDO 18 KG | AÇO CEARENSE | 304,14 KG | R\$ 18,00 | 5.474,52 |
| 02 | AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO (KG) | AÇO CEARENSE | 780,17 KG | R\$ 13,66 | 10.657,12 |
| 03 | AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO (KG) | AÇO CEARENSE | 1.224,17 KG | R\$ 10,63 | 13.012,93 |
| 04 | AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (KG) | AÇO CEARENSE | 2.393,10 KG | R\$ 8,63 | 20.652,45 |
| EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | | | | CNPJ: 37.278.673/0001-18 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
| 07 | AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO (KG) | ARCELOR | 5.260,07 KG | R\$ 14,68 | 77.217,83 |
| EMPRESA: GIMETAL COMERCIO DE METAIS - EIRELI | | | | | CNPJ: 08.659.349/0001-41 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
| 08 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, 600,00 MM | VOIGT | 200,00 KG | R\$ 370,00 | 74.000,00 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2022, que tem como objeto: a prestação de serviço de engenharia para execução de caixas coletoras (BLs), aduelas e tampões no Setor Jardim Aurenny III e Avenida LO-04 entre Avenida NS-10 e Rodovia TO-010 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, instruído no processo nº 2022003812, considerando que o pregoeiro abriu a Sessão, a qual, pela inexistência de propostas, o certame foi declarado DESERTO.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 060/2022, que tem como objeto a futura aquisição de insumos (TIRAS DE REAGENTES), instruído no processo de nº 2021083268, sendo adjudicado/homologado o item 01 à empresa vencedora: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 23.552.212/0002-68, Valor total de: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022, cujo o objeto é futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas, instruído no processo nº 2022010605, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, para adequação no termo de referência, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 16 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso

II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) |
| AGROINDUSTRIA DE PECUARIA E AGRICULTURA NORMANDIA DO SUL LTD | 04.398.308/0001-98 | 9733/00031/2022 |
| ANTONIO DA SILVA JORGE | 484.654.611-04 | 9733/00060/2022 |
| ASSOCIACAO HABITACIONAL SONHO TOCANTINENSE | 05.656.155/0001-02 | 9733/00068/2022 |
| JOSE EDUARDO CLOSS | 451.529.509-87 | 9733/00032/2022 |
| MARCOS ALVES DOS REYS | 514.898.726-04 | 9733/00086/2022 |
| RENILDO PIESANTI (ESPÓLIO DE) | 338.591.750-68 | 9733/00070/2022 |

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| JOSE HUMBERTO ALVES TIMOTEO (ESPÓLIO DE) | 087.854.491-72 | 9733/00089/2022 |
| JOSE PARENTE DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE) | 056.222.551-04 | 9733/00090/2022 |

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto

na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| NANCY MASSUMI RODRIGUES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) | 025.498.478-90 | 9733/00224/2022 |
| NANCY MASSUMI RODRIGUES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) | 025.498.478-90 | 9733/018/2022 (*) |
| GILDETE BORGES DE ALMEIDA DA CUNHA | 155.850.345-53 | 9733/00229/2022 |
| MARIA DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 607.255.671-04 | 9733/00230/2022 |
| (*) Termo de Intimação Fiscal Complementar | | |

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0328, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a carga horária da servidora SYNARA CLÉA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 252821, cargo Professor – Nível II, função Professor da Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para 20h, a partir de 09/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/08/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de agosto de dois e vinte dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022

PROCESSO Nº 2022019607
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO.
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ nº 36.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI do centro municipal de educação infantil aconchego.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 05 de Julho de 2022
SIGNATÁRIO DO TERMO: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 2022026998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Instalação de sistema de captação de energia solar.
 VALOR TOTAL: R\$156.835,51 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 E processo nº 2022026998.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.2000.3057 12.365.2000.3061 e 12.365.1109.3061.
 Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39
 Fontes de recursos: 15001001, 15400000, 15000000, 0020, 0030, 0010.
 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.412.910/0001-09 por meio de seu representante legal o Sr. Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59.

CMEI CONTOS DE FADA

ERRATA

A ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 006/2022 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, pág. 15:

Onde se lê:

Contratada: R\$ 4.384,50 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Contratada: R\$ 4.347,30 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Palmas/TO, 15 de agosto de 2022.

Iracelma Almeida dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº 017 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022046780, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com inscrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02.

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|---------------------------|------------|
| TITULAR | CARMINA SENA DE LIMA | 413043528 |
| SUPLENTE | CÍCERA BATISTA CAVALCANTE | 305571 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 16 de agosto de 2022.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA
 Presidente da ACCEI

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 2021085141.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.812,10 (Dezesseis mil oitocentos e doze reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo n.º 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal a Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF e portador do nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO: 2021085141.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: Clezio Gomes de Souza.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.323,46 (Dez mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Clezio Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, e portador da CNH nº 02675099386.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 2021085141
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.044,30 (Três mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: 2021085141
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE : CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.266,80 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005,

Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 270.480.271-04, e portador do RG nº 786.390 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 2021085141
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE : CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: Elvis Barbosa Lopes.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.813,00 (Dois mil oitocentos e treze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Elvis Barbosa Lopes, inscrito no CPF nº 020.370801- 66, e portador do RG nº 858573 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/202

PROCESSO: 2021085141
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE : CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: Juscélio Lopes de Sousa.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,80 (Mil cento e onze reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Juscélio Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 014.414.971-02, e portador do RG nº 434.504 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO: 2021085141.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP - TO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: de R\$ 14.137,80 (Quatorze mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469. Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010. e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr^a. Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 1358.889 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP – TO. Inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr^a. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022004614
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO
 OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.
 VALOR TOTAL: R\$ 140.691,68 (Cento e quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057. Natureza da despesa: 44.50.51. Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr^a. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO. Empresa: SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 05.400.193/0001-82, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio De Goes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº 089.830.638-82.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 002/2021, processo Nº2021036332 cujo objeto a aquisição, instalação e remoção de aparelho de ar-condicionado. publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.039 dia 10 DE AGOSTO DE 2022, pág. 17.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2022

Fabiana Aparecida Gomes
 Presidente da ACCEI

CMEI PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da sessão TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de areias-condicionados tipo Split High Wall, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Juscéia Garbelini Processo nº 2022009014, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Juscéia Garbelini, localizada no endereço Quadra Arne 81, Alameda 12, APM 12 e 07 – Setor Santo Amaro, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63)98443-5327.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2022.

Lenilda Batista de Souza Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DANIEL BATISTA

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato, da TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, para aquisição da construção de 05 (cinco) salas de aula, banheiros e passarelas, reforma parcial do reservatório semienterrado, adequação do sistema de combate a incêndio, passarela e drenagem pluvial, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.025, de 21 de julho de 2022, pág. 07.

Onde se lê:
 EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2022

Leia-se:
 EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2021

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2022.

Marilucia Abreu Lima
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato, da DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Materiais de Papelaria, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.918 de 10 de Fevereiro de 2022, pág. 16.

Onde se lê:
 27 de Janeiro de 2021.

Leia-se:
 27 de Janeiro de 2022.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2022.

Marilucia Abreu Lima
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº. 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:
 Maria da Cruz Lobo Fernandes - Matrícula Funcional nº 413013150
 Francisca Leite da Silva Miranda – Matrícula Funcional nº 413009411
 Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes – Matrícula Funcional nº 413014686

EQUIPE DE APOIO:

Nayara Gualberto Cardoso - Matrícula Funcional nº 382041
 Manoel Maciel Costa Júnior - Matrícula Funcional nº 413000916
 Paula Alves de Negreiros - Matrícula Funcional nº 413013425

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Palmas, 16 de Agosto de 2022

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
 Presidente da ACE

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**PORTARIA Nº 024 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2794, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2022, Processo nº 2022049671 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Alaerson Pereira Da Silva | 306861 | 12/08/2022 |
| SUPLENTE | Adriana Câmara de Souza | 413017795 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Agosto de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2794, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022, Processo nº 2022046815 firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é manutenção de subestação particular.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Alaerson Pereira Da Silva | 306861 | 12/08/2022 |
| SUPLENTE | Adriana Câmara de Souza | 413017795 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Agosto de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022046815
MODALIDADE : DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
CONTRATADA: SALINA COP EIRELI EPP.
OBJETO: Manutenção em Subestação Particular.
VALOR TOTAL: R\$ 31.667,07 Trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022046815.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2000.4404;
NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39 e 44.50.51; FONTES: 15001001, 15400000 e 15000000..
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Senhor Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa SALINA COP EIRELI EPP.. Inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por seu representante legal o Senhor ELIUDO REIS COSTA SOUZA, inscrito CPF 014.809.651-46, e portador do RG 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022049671
CONTRATO Nº 024/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 42.531,27 (Quarenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022049671.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010 e 0202. Natureza da despesa: 33.50.30
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA por meio da Comissão Permanente de

Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Captação de Energia Solar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira Processo nº 2022003237, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira Qd 17, Lt 01, Buritirana Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 35331048.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2021081411
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor contratual em 24,86%. O valor total passando a ser R\$ 27.958,89 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), após valor contratual citado serem aditivados.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2006 e Processo nº 2021081411.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.434 SSP-TO.

E. M. MONTEIRO LOBATO

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE AGOSTO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 27/2022, processo

nº 2022045674, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto Aquisição de Gênero Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|----------------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR | ANTÔNIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO | 9976311 | 02/08/2022 |
| SUPLENTE | LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO | 4130089971 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE AGOSTO 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 28/2022, processo nº 2022045674, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto Aquisição de Gênero Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|----------------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR | ANTÔNIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO | 9976311 | 02/08/2022 |
| SUPLENTE | LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO | 4130089971 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 027, da Dispensa de Licitação nº 011/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, pág. 17.

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2022.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2022

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 028, da Dispensa de Licitação nº 011/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, pág. 17.

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2022.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2022

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 001/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de nº 2020011676.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 008/1993.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho nº 232/2021 – ASSEJUR/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência, prevista no Art. 154, inciso I, da Lei Municipal nº 008/1993, à servidora municipal, EDITH IONE ARAÚJO PONTES, ocupante do cargo de Biomédica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 698/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021034432, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA nº 416/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.982, de 16/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 699/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021021994, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA nº 669/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.036, de 05/08/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 702/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE de Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos";

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores

Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, matrícula funcional nº 413046458 e Ana Cleide de Medeiros, matrícula funcional nº 182111, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 129/2022, do Processo nº 2021065895, que tem por objeto a aquisição de Fórmula Láctea infantil, tipo 1 e 2, para atender crianças lactantes atendidas pelo Núcleo de Assistência Henfil, da rede municipal de saúde de Palmas – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos nove dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 708/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem a respectivas equipes, a partir de 01 de agosto de 2022:

Equipe Auxiliar de Manutenção Predial – GTASS III
CANDIDO RABELO GAMA
COSME MILHOMENS DE ABREU
CLELSON COSTA ARAUJO
EDJUNIOR GOMES LIMA
GILVAN BERNALDO DE ARAUJO
JOSIANO DA SILVA ROCHA
LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS
NELSON PIRES RAPOSO
MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 709/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pelos artigos 4º, § 1º, inciso XI, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosilene Gomes de Souza, matrícula funcional nº 162331 e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 127/2022, do Processo nº 2021064137, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços com locação de concentradores de oxigênio, para atender pacientes do SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretária Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº DSP 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770 pg. 09 de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123 pg. 267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2022042818, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

MARIELLEN LAETICIA LIMA, nome fantasia LIMA INTEGRAL CLINIC EPP, CNPJ nº 46.411.457/0001-90, sediada na RUA 307 Sul, Rua 06, Lote 19, Apartamento 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, que tem por objeto o Credenciamento de Empresa de Prestação de Serviços Médicos para Atuação na Estratégia Saúde da Família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 06/2021 no âmbito, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2022040118, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 180.00,00 (Cento e oitenta Mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021085608
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde De Palmas
CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de monitoramento individual externo no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme especificações do Termo de Referência nº 047/2021.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 8600; Funcional programática: 8600.10.301.1110.4511; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte do recurso: 040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389086/0001-74, sediada à Rua Ruy Barbosa, nº 118, Terreo

Ed Mich, Jardim America, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, representada por Alwin Wilhelm Elbern, doravante designada Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021051516

ESPÉCIE: Contrato de Compra.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: FIX Hospitalar Ltda Me

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos (fitas e tiras reagentes, agulhas e lancetas) para atender demandas judiciais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 54.388,50 (cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Municipal nº 2.430/2018 - FIDEP; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020 e nº 1.031/2015 e alterações, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.91. Classificação Funcional: 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa FIX Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.369.348/0001-77, com sede na Quadra 309 Sul, Avenida LO-05, Lote 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77015526, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Antonio Alberto Lisboa de Castro.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021033218

ESPÉCIE: Contrato de Compra.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal da Saúde De Palmas

CONTRATADA: Hospitech Servicos Para Saude Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de insumos para atender o laboratório da rede municipal de Saúde conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 61.960,44 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Hospitech Servicos Para Saude Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.736.747/0001-04, com sede na Quadra 34, Lote 01, Sala 04, Número 423, Logradouro R 207, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.640-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Messias Alves dos Santos.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021061649

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município De Palmas.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: Max Produtos Hospitalares Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de enfermagem, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 101.891,00 (cento e um mil e oitocentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 8.666 de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520/2002, e demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.301.3000-2710 / 10.302.3000-2742

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Max Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Rua de pedestre nº 9, Conjunto 02, Lote 31, Sala 02, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.001-034, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Márcia Gomes de Sousa Paula.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2022025038

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: Pinheiro e Gasparin - Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de mudas naturais e insumos e arranjos artificiais, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 139.280,39 (cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no Art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.031/2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Classificação Funcional: 10.122.8001-8422 / 10.301.3000-2710 / 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Pinheiro e Gasparin - Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, com sede à Quadra 106 Sul Alameda 2, 36, Plano Diretor Sul - Zona Urbana Palmas/TO, doravante designada Contratada, neste ato representado pelo Senhor José Evandir Gasparin.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote APM 20, situado na Alameda 24, da Quadra ARSO 111, com área de 2.002,11 m²

e Lote APM 40, situado na Alameda 24, da Quadra ARSO 111, com área de 2.937,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote APM 20-A, situado na Alameda 24, da Quadra ARSO 111, com área de 4.939,11 m², objeto do processo nº 2020001015, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado levantamento de guia sem prévia licença da Prefeitura, contrariando o Artigo 275 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------------------|-------------|
| GF MULLER EIRELI | ACSO 11, RUA SO-07, CJ 02, LT 34 | 006490 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 10 (dez) dias, para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado mau uso da propriedade particular e abuso do direito individual que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|
| ESPOLIO DE REINALDA PEREIRA FERNANDES | AV FRANCISCO G. DA CRUZ, QUADRA 49, LT 07B, TAQUARALTO 1ºETP, FL 01 | 000464 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização da área, localizada em Palmas – TO, no endereço abaixo relacionado, onde foi detectado ocupação irregular de área pública, contrariando o Artigo 277 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| EULALIA DIAS MOREIRA COELHO | AURENY I, RUA SÃO PAULO, SE 12, LT 12 | 002150 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no

endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel que está prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-------------|-------------------------------------|-------------|
| ERNANI RIVA | ARSO 132ª, ALAMEDA 19, QI-17, LT 13 | 001788 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA | ARSE 141, ALAMEDA 03, QD 06, LT 08 | 006306 |
| APARECIDO PAULO CARDOSO | LOT BERTAVILLE, RUA MUNDICO MORAES, QD 13, LT 30 | 007152 |
| JAHER CONSTRUTORA LTDA | AURENY IV, RUA 22, QD 76, LT 19/20 | 007180 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| CELEDA MOREIRA DE SOUZA | ARNO 42, ALAMEDA 08, QI 12, LT 13 | 006712 |
| NAYARA LOPES CAVALCANTE | NOVA FLAMBOYANT I, RUA NS 14, QD 10, LT 06 | 001137 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel desabitado em estado de ruína, contrariando o Artigo 254 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| ESPOLIO DE JOAO INOCENCIO DO VALE | AURENY III, AVENIDA H, QD 59, LT 01 | 001225 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO,

no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado criação de galinhas, sem condições adequadas, contrariando o Artigo 31 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------------|-------------|
| GASPAR ROSA DO AMARAL | MORADA DO SOL, AV COPACABANA, QD 44, LT 15 | 000483 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização da área, localizados em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado criação ou engorda de suínos, contrariando o Artigo 310 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------------|-------------|
| GASPAR ROSA DO AMARAL | MORADA DO SOL, AV COPACABANA, QD 44, LT 15 | 000482 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizados em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado terreno sujo e mato alto no interior dos imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| LUCIMAR GOMES DE SOUSA SILVA | ARSO 62, QI 07, ALAMEDA 09, LT 20 | 007293 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------|
| NIVALDINA ALVES PEREIRA | ARSE 101, ALAMEDA 12, QI-J, LT 12 | 005717 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO,

nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

| NOTIFICADO | ENDEREÇO | NOTIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| WALDINA FERREIRA DE CASTRO | ARSE 13, ALAMEDA 02, QI G, LT 39 | 001813 |
| JOAO INOCENCIO DO VALE | AURENY III, AV-H COM A RUA 26, QD 59, LT 01 | 001226 |

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre cancelamento do registro da ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME – ASDECÔN F.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Palmas - TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEDES, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Propor o cancelamento do registro da entidade e organização de assistência social que incorrerem em irregularidade na aplicação de recursos públicos, conforme o disposto no artigo 36 da lei 8.742/93 alterada pela lei 12.435 de 2011 (loas). Em deliberação deste colegiado foi votado o cancelamento da ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME – ASDECÔN F. (Federação Cultural Em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins – FECECONF – TO) Palmas-TO, com a INSCRIÇÃO Nº 045/2014. RESOLUÇÃO Nº 037 DE 18 DE DEZEMBRO/2014, situada Q T21, RUA LO-01, CONJ.58, LOTE 16 – JARDIM TAQUARI.

Art. 2º O cancelamento terá validade por tempo indeterminado, podendo ser reativado a qualquer tempo, em caso de a entidade cumprir com os requisitos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas-TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 69/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022031922, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 05/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022031922, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº n 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 Norte, Av. LO 10, número 21, Plano Diretor Norte, Zona Urbana, CEP: 77001-493, PALMAS/TO, para fornecimento de água mineral e gelo:

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------------|-----------|
| TITULAR | Thaianne Cristina Paolini Pinho | 413044043 |
| SUPLENTE | Maria Izabel Alves Martins | 1139096 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 46/2022-ASSEJUR/SESMU, de 03 de junho de 2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 66/2022-ASSEJUR/SESMU, de 08 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022-ASSEJUR/SESMU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO DE PALMAS –SETURB.

OBJETO: Institui subsídio tarifário no valor de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) por passageiro equivalente ao âmbito do Sistema Integrado do Transporte de Palmas/TO.

BASE LEGAL: Processo nº 2021087333, Lei Federal nº 12.587/2012, Lei Municipal nº 2.027/2014, Lei Municipal nº 2.068/2014 e Decreto Municipal nº 2.219/2022.

VIGÊNCIA: junho de 2022 a novembro 2022 (Ciclo tarifário de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.019.565/0001-52, com sede na Avenida Palmas, Quadra 18, Lote 1-B, Setor Bela Vista, Palmas/TO, VIAÇÃO CAPITAL LTDA – VIACAP, CNPJ sob nº 11.260.994/0001-00, com sede na Avenida Tocantins, Quadra SE-13, Lote 1, Sala 11, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, PALMAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 33.564.956/0001-75, com sede na Avenida Belo Horizonte, Quadra 13, Lote 16, Taquaruçu, Palmas/TO, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO DE PALMAS – SETURB, entidade sindical da categoria econômica de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, com sede na ACSE 01, Conjunto 04, Lote 22, centro, Palmas/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista YUSELY SANCHEZ CAPOTE, matrícula nº 413045205, a contar a partir de 12 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 68 de 09 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Yusely Sanchez Capote, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 86/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JANINNE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 413045203, a contar a partir de 17 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, Portaria DSG FESP nº 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 e Termo Aditivo Nº 104/2021.

SIGNATÁRIOS: Janinne Costa Rodrigues, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX - Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS D.O.M 2.749 Nº 124/2021 DE 1 de Junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 248/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no Art. 58, inciso III, C/C Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 08/2019, referente ao Processo nº 2019046863, relacionado a contratação de empresa especializada para serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com Empresa OI - SA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº nº 76.535.764/0001-43, a seguir:

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR | Oziel Silva Ferreira | 41012277 |
| SUPLENTE | Marcia Adriane Rodrigues Gama | 413024978 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhado para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2022051351

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022051351, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa Casa do Bento Restaurante EIRELI, CNPJ/MF nº 33.784.346/0001-87, referente a locação do imóvel Casa do Bento - Cultura e Gastronomia, no dia 17 de agosto de 2022, visando a apresentação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse da Agência Municipal de Turismo de Palmas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.695.7000.4035, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2022, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

